



Portaria nº 12.213
de 18 de outubro de 2022.

Convalida com efeito retroativo, a nomeação e posse de membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.015, de 30.12.2019, que dispõe sobre a constituição e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme especifica, com posterior alteração: e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.10.2022, a nomeação de **Ana Maria Arsenio Lopes da Silva**, portadora do RG nº 13.050.925-5, eleita no pleito eleitoral ocorrido no dia 06 de outubro de 2019, para tomar posse como membro do **Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo**, em substituição de **Glaucia Aparecida Carvalho** (Vide Portaria nº 12.212, de 18.10.2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.10.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.155, de 18.07.2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de outubro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de outubro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania